



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos da alínea b) do artigo 32º dos Estatutos da “ACB - Associação, Cultural, Beneficente e Desportiva dos Trabalhadores do Município de Vila Nova de Famalicão”, o conselho fiscal vem apresentar o seu relatório anual e submeter á Assembleia Geral o parecer que deliberou emitir sobre o Relatório e Contas apresentado pela Direção, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

Sendo da responsabilidade da Direção a adopção dos critérios contabilísticos e de organização administrativa, acompanhámos a sua atividade, prestando o apoio necessário à elaboração das contas agora apresentadas, fomos esclarecidos sobre questões suscitadas, nomeadamente sobre as várias atividades realizadas durante o ano em análise, pelo que consideramos que o Relatório e as Contas salientam os aspetos mais significativos da atividade desenvolvida, a situação económica, financeira e patrimonial da Associação, satisfazendo as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Assim, somos de parecer que a Assembleia Geral aprove:

1. O relatório e a prestação de contas, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, nos termos apresentados e aprovados pela Direção;
2. A proposta da Direção de aplicação dos resultados líquidos relativos ao exercício de 2020.

Vila Nova de Famalicão, 2 de junho de 2021.

O CONSELHO FISCAL

O PRESIDENTE:

1º VOGAL:

2º VOGAL: